

Medida Provisória nº 1066, de 2021

Autoria: Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

Prorroga o prazo para recolhimento da Contribuição para o Programa de Integração Social e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/Pasep, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social e de contribuições previdenciárias, a pessoas jurídicas distribuidoras de energia elétrica.

Explicação da Ementa:

Prorrogação de prazos para recolhimento de contribuições ao setor de energia elétrica, relativos às competências dos meses de agosto, setembro e outubro de 2021, para os respectivos prazos de vencimento devidos na competência do mês de novembro de 2021.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Tributos**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** Perda de eficácia, em decorrência do**Último local:** 12/04/2022 - Secretaria de Expediente**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 11/02/2022 - SEM EFICÁCIA**TRAMITAÇÃO****20/04/2022** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 117, de 20/04/22, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 11 de abril de 2022, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1066, de 2021, cujo prazo integral de vigência expirou em 10 de fevereiro de 2022.

12/04/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Em 11-4-2022 esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, e no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1066, de 2021, cuja vigência encerrou-se em 10-2-2022, por perda de eficácia sem apreciação pelas Casas do Congresso Nacional (§§ 7º e 11 do art. 62 da Constituição Federal).

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

À Secretaria de Expediente e, posteriormente, ao Arquivo.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 14-4-2022).

Publicado no DCN Páginas 7 - DCN nº 13

16/02/2022 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 32, de 16/02/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando Mensagem CN nº 9/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que a Medida Provisória nº 1066, de 2 de setembro de 2021, teve seu prazo de vigência encerrado dia 10 de fevereiro de 2022.

TRAMITAÇÃO

Remetido Ofício CN nº 33, de 16/02/2022, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando que expirou, no dia 10 de fevereiro de 2022, o prazo integral de vigência da presente Medida Provisória.

11/02/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: Término do prazo de vigência, em 10 de fevereiro de 2022, da Medida Provisória nº 1066, de 2021, que “Prorroga o prazo para recolhimento da Contribuição para o Programa de Integração Social e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/Pasep, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social e de contribuições previdenciárias, a pessoas jurídicas distribuidoras de energia elétrica”.

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

A matéria aguarda edição de decreto legislativo nos termos do art. 62, §11, da Constituição Federal e do art. 11, § 2º, da Res. 1/2002-CN, até 11 de abril de 2022.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 17/02/2022)

Publicado no DCN Páginas 25 - DCN nº 4

Publicado no DCN Páginas 91 - DCN nº 5

04/02/2022 PLEN - Plenário

Ação: Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.

03/02/2022 PLEN - Plenário

Ação: Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.

02/02/2022 PLEN - Plenário

Ação: Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.

14/12/2021 CCP - COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ação: Encaminhada à publicação. Publicação Inicial em avulso e no DCD de 15/12/21 PAG 743

13/12/2021 MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Ação: Ao Plenário, para leitura do ofício de encaminhamento. Publique-se.

07/12/2021 MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Ação: Recebido o Ofício n. 355/2021, que encaminha, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 31 de março de 2020, a Medida Provisória nº1.066, de 2021, que Prorroga o prazo para recolhimento da Contribuição para o Programa de Integração Social e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/Pasep, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social e de contribuições previdenciárias, a pessoas jurídicas distribuidoras de energia elétrica. Recebida a Mensagem nº 428/2021, do Poder Executivo, que submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 1066/2021.

TRAMITAÇÃO

07/12/2021 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: MEDIDA PROVISÓRIA ENVIADA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ação: Remetido Ofício CN nº 355, de 07/12/21, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 31 de março de 2020, a Medida Provisória nº 1066, de 2021.

03/11/2021 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Prorrogação do prazo para Deliberação da Medida Provisória por 60 dias. Data final após prorrogação: 10/02/2022. Motivação: ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 74, DE 2021 O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL.

Publicado no DCN Páginas 96 - DCN nº 44

10/09/2021 CMMPV 1066/2021 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1066, de 2021

Ação: À Secretaria de Expediente para envio à Câmara dos Deputados, nos termos do art. 7º do Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1 de 2020.

10/09/2021 CMMPV 1066/2021 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1066, de 2021

Ação: Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 10 emendas à Medida Provisória, de autoria dos seguintes parlamentares: Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA) 001; Deputado Federal Arnaldo Jardim (CIDADANIA/SP) 002; Deputado Federal Zé Vitor (PL/MG) 003; e Deputado Federal Bohn Gass (PT/RS) 004; 005; 006; 007; 008; 009; 010. As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 16/09/2021.

Publicado no DCN Páginas 10-31 - DCN nº 37

03/09/2021 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: À COCM, para recebimento de emendas.

03/09/2021 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 03/09/2021 a 01/11/2021
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 03/09/2021 a 09/09/2021(art. 3º do Ato Conjunto nº 1/2020)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 18/10/2021 (46º dia)

* Nos termos do parágrafo único do art. 2º do Ato Conjunto nº 1, de 2020, durante a pandemia de Covid-19, o parecer da Comissão Mista será proferido, em Plenário, por parlamentar designado na forma regimental.

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 09/09/2021.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

03/09/2021 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 03/09/2021, nas páginas 2 e 3, a Medida Provisória 1066/2021.

Publicado no DOU Páginas 2-3

TRAMITAÇÃO

DOCUMENTOS

MPV 1066/2021

Data: 03/09/2021

Autor: Presidência da República

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Prorroga o prazo para recolhimento da Contribuição para o Programa de Integração Social e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/Pasep, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social e de contribuições previdenciárias, a pessoas jurídicas distribuidoras de energia elétrica.

Calendário

Data: 03/09/2021

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 03/09/2021 a 01/11/2021
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 03/09/2021 a 09/09/2021(art. 3º do Ato Conjunto nº 1/2020)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 18/10/2021 (46º dia)

* Nos termos do parágrafo único do art. 2º do Ato Conjunto nº 1, de 2020, durante a pandemia de Covid-19, o parecer da Comissão Mista será proferido, em Plenário, por parlamentar designado na forma regimental.

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 09/09/2021.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

Avulso inicial da matéria

Data: 03/09/2021

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Publicada no DOU de 03/09/2021, nas páginas 2 e 3, a Medida Provisória 1066/2021.

Descrição/Ementa: Prorroga o prazo para recolhimento da Contribuição para o Programa de Integração Social e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/Pasep, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social e de contribuições previdenciárias, a pessoas jurídicas distribuidoras de energia elétrica.

EMENDA 1 - MPV 1066/2021

Data: 08/09/2021

Autor: Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1066, de 2021

Descrição/Ementa: Emenda 01 - MPV 1066/2021

Sumário Executivo

Data: 08/09/2021

Autor: Senado Federal

DOCUMENTOS

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Sumário executivo da MPV nº 1066/2021

EMENDA 2 - MPV 1066/2021

Data: 09/09/2021

Autor: Deputado Federal Arnaldo Jardim (CIDADANIA/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1066, de 2021

Descrição/Ementa: Prorroga o prazo para recolhimento da Contribuição para o Programa de Integração Social e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/Pasep, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social e de contribuições previdenciárias, a pessoas jurídicas distribuidoras de energia elétrica.

EMENDA 3 - MPV 1066/2021

Data: 09/09/2021

Autor: Deputado Federal Zé Vitor (PL/MG)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1066, de 2021

Descrição/Ementa: Prorroga o prazo para recolhimento da Contribuição para o Programa de Integração Social e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/Pasep, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social e de contribuições previdenciárias, a pessoas jurídicas distribuidoras de energia elétrica.

EMENDA 4 - MPV 1066/2021

Data: 09/09/2021

Autor: Deputado Federal Bohn Gass (PT/RS)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1066, de 2021

Descrição/Ementa: Altera a MPV nº 1066/2021.

EMENDA 5 - MPV 1066/2021

Data: 09/09/2021

Autor: Deputado Federal Bohn Gass (PT/RS)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1066, de 2021

Descrição/Ementa: Altera a MPV nº 1066/2021.

EMENDA 6 - MPV 1066/2021

Data: 09/09/2021

Autor: Deputado Federal Bohn Gass (PT/RS)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1066, de 2021

Descrição/Ementa: Altera a MPV nº 1066/2021.

EMENDA 7 - MPV 1066/2021

Data: 09/09/2021

Autor: Deputado Federal Bohn Gass (PT/RS)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1066, de 2021

Descrição/Ementa: Altera a MPV nº 1066/2021.

DOCUMENTOS

EMENDA 8 - MPV 1066/2021

Data: 09/09/2021

Autor: Deputado Federal Bohn Gass (PT/RS)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1066, de 2021

Descrição/Ementa: Altera a MPV nº 1066/2021.

EMENDA 9 - MPV 1066/2021

Data: 09/09/2021

Autor: Deputado Federal Bohn Gass (PT/RS)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1066, de 2021

Descrição/Ementa: Altera a MPV nº 1066/2021.

EMENDA 10 - MPV 1066/2021

Data: 09/09/2021

Autor: Deputado Federal Bohn Gass (PT/RS)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1066, de 2021

Descrição/Ementa: Altera a MPV nº 1066/2021.

Avulso de emendas

Data: 10/09/2021

Autor: Senado Federal

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1066, de 2021

Ação Legislativa: Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 10 emendas à Medida Provisória, de autoria dos seguintes parlamentares: Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA) 001; Deputado Federal Arnaldo Jardim (CIDADANIA/SP) 002; Deputado Federal Zé Vitor (PL/MG) 003; e Deputado Federal Bohn Gass (PT/RS) 004; 005; 006; 007; 008; 009; 010. As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 16/09/2021.

Descrição/Ementa: -

Nota Técnica

Data: 05/10/2021

Autor: Câmara dos Deputados

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1066, de 2021

Descrição/Ementa: Nota técnica nº 46, 2021

OFCN 355/2021

Data: 07/12/2021

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 355, de 07/12/21, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 31 de março de 2020, a Medida Provisória nº 1066, de 2021.

Descrição/Ementa: Encaminha à Câmara dos Deputados o processado da Medida Provisória nº 1.066, de 2021.

Ofício

DOCUMENTOS

Data: 11/02/2022

Autor: Presidente da Câmara dos Deputados

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Término do prazo de vigência, em 10 de fevereiro de 2022, da Medida Provisória nº 1066, de 2021, que "Prorroga o prazo para recolhimento da Contribuição para o Programa de Integração Social e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/Pasep, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social e de contribuições previdenciárias, a pessoas jurídicas distribuidoras de energia elétrica".

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

A matéria aguarda edição de decreto legislativo nos termos do art. 62, §11, da Constituição Federal e do art. 11, § 2º, da Res. 1/2002-CN, até 11 de abril de 2022.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 17/02/2022)

Descrição/Ementa: Ofício n 40/2022 SGM-P, da Presidência da Câmara dos Deputados, que encaminha, processado de Medida Provisória (perda de eficácia).

MPCN 9/2022

Data: 16/02/2022

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 32, de 16/02/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando Mensagem CN nº 9/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que a Medida Provisória nº 1066, de 2 de setembro de 2021, teve seu prazo de vigência encerrado dia 10 de fevereiro de 2022.

Remetido Ofício CN nº 33, de 16/02/2022, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando que expirou, no dia 10 de fevereiro de 2022, o prazo integral de vigência da presente Medida Provisória.

Descrição/Ementa: Comunica à Presidência da República que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1066 , de 2021.

OFCN 32/2022

Data: 16/02/2022

Autor: Primeiro-Secretário do Congresso Nacional

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 32, de 16/02/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando Mensagem CN nº 9/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que a Medida Provisória nº 1066, de 2 de setembro de 2021, teve seu prazo de vigência encerrado dia 10 de fevereiro de 2022.

Remetido Ofício CN nº 33, de 16/02/2022, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando que expirou, no dia 10 de fevereiro de 2022, o prazo integral de vigência da presente Medida Provisória.

Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem nº9, de 2022 (CN), da Presidência da Mesa do Congresso Nacional, participando que a Medida Provisória nº1066 , de 2021, teve seu prazo de vigência encerrado.

OFCN 33/2022

Data: 16/02/2022

Autor: Primeiro-Secretário do Congresso Nacional

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 32, de 16/02/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando Mensagem CN nº 9/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que a Medida Provisória nº 1066, de 2 de setembro de 2021, teve seu prazo de vigência encerrado dia 10 de fevereiro de 2022.

Remetido Ofício CN nº 33, de 16/02/2022, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando que expirou, no dia 10 de fevereiro de 2022, o prazo integral de vigência da presente Medida Provisória.

DOCUMENTOS

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº1066, de 2021.

OFCN 117/2022

Data: 20/04/2022

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 117, de 20/04/22, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 11 de abril de 2022, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1066, de 2021, cujo prazo integral de vigência expirou em 10 de fevereiro de 2022.

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados o término do prazo para edição de decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.066, de 2021.
